

novembro de 2023.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - Secti

Protocolo 1213355

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 044/2023

PROCESSO Nº: 2023-K988S

ID CidadES Nº: 2023.500E0600020.02.0003

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 004/2023 - SEDU

CONTRATADA: KZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 46.096.695/0001-58

OBJETO: Aquisição de aparelhos ar condicionado.

VALOR: R\$ 240.626,00

FONTE: 500

Vitória/ES, 28 de novembro de 2023.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário SECTI

Protocolo 1213617

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CRIAD 005/2023 DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CRIAD, Dispõe sobre a prorrogação do mandato da gestão do Biênio 2022/2023 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo - CRIAD para o mês de abril do ano de 2024. A íntegra da resolução encontra-se disponível no link: <https://sedh.es.gov.br/Media/Sedh/Imagens2023/RESOLU%C3%87%C3%83O%20005%20-%20%20PRORROGAR%20GESTAO%20CRIAD%20AT%C3%89%20ABRIL%202024.docx.pdf>

Vitória, 21 de novembro de 2023.

KEILA BÁRBARA RIBEIRO DA SILVA

Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CRIAD

Protocolo 1213289

PORTARIA Nº 085-S, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos e prazos constantes do Decreto nº. 5539-R, de 06 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em 07 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para, em cumprimento ao que dispõe o artigo 27 do decreto mencionado, realizar a Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas das **Unidades Gestoras:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, Fundo para Infância e a Adolescência - FIA e Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FEPI, referente ao **exercício de 2023.**

Francisley Assis Dias, nº funcional 3169545 - Presidente
Ilma Carla Rocha da Graça, nº funcional 3585379 - Membro

Mara Lúcia de Oliveira Rezende Canal 4543246 - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de novembro de 2023.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1213287

PORTARIA Nº 086-S, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos e prazos constantes do Decreto nº. 5539-R, de 06 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em 07 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para, em cumprimento ao que dispõe o artigo 27 do decreto mencionado, realizar inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e material em almoxarifado das **Unidades Gestoras:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, Fundo para Infância e a Adolescência - FIA, Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FEPI, referente ao **exercício de 2023.**

Sheyla Machado Salles Silva - nº funcional 3010066 - Presidente.

Marineti Auer, - nº funcional 3121275 - Membro.

Dario Sergio Rosa Coelho - nº funcional 4470567 - Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de novembro de 2023.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1213290

PORTARIA Nº 087-S, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria nº 046-S, de 18 de julho de 2023, que Instituiu a Comissão de Elaboração do Plano Estadual de Promoção da Equidade Racial do Estado do Espírito Santo - PLAESPER-ES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o Art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043 de 31 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 046-S, de 18 de julho de 2023, que instituiu a Comissão de Elaboração do Plano Estadual de Promoção da Equidade Racial do Estado do Espírito Santo - PLAESPER-ES, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º [...]"

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

(...)

V. Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Titular: Darlete Gomes Nascimento

Suplente: Mileide Santos Dias

[...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de novembro de 2023.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1213326